



Filiado a



SINTECT – PB

ANO 26

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ECT NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS
E SIMILARES.

Autônomo, Classista de Luta

FUNDADO EM 08/12/88

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CEP 58010-820 - TELEFAX: (083) 3533-1627

E.MAIL: sintect.pb@uol.com.br Site: www.sintectpb.com Facebook: www.facebook.com/sintectpb

No Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (27/07) ECT é condenada a pagar 20 mil reais por negligência nessa matéria

Hoje, dia 27/07 é o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é um marco histórico na luta dos trabalhadores por melhorias nas condições de segurança e saúde no trabalho. Ao longo do tempo, um conjunto de medidas legislativas foram aplicadas para garantir proteção e direitos aos trabalhadores.

Justamente nessa data, a Assessoria Jurídica recebeu o resultado de uma ação onde se busca a prevenção de doença ocupacional por meio de Exames Periódicos eficazes.

No entanto, pela negligência da ECT para com a saúde de empregado, a juíza da 6ª Vara do trabalho condenou a Empresa ao pagamento de 20 mil reais por danos morais.

A sentença assim disse:

Noutro aspecto, é óbvio que a postura patronal negligente quanto à saúde de seu empregado encerra uma ilicitude capaz de gerar danos à esfera extrapatrimonial do trabalhador. De fato, perfeitamente crível que a falta de exames médicos periódicos provoca no trabalhador uma sensação de desamparo e insegurança, sabendo-se negligenciado por quem tem o dever legal de propiciar a saúde no ambiente laboral. Em razão disso, à míngua de parâmetro legal estabelecido para a sua fixação, arbitra-se a condenação, nesse particular, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando-se, para tanto, as circunstâncias do caso, bem como o caráter pedagógico da medida.

Mais uma vitória do SINTECT/PB por meio de sua Assessoria

Att. Dr. Daniel Alves